



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº. 471/2019

Carambeí, 28 de novembro de 2019.

À Dra.
LEONICE SILVEIRA
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Carambeí

Venho por meio deste encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 49/2019, que **foi aprovado em Plenário** por unanimidade, em única votação na sessão do dia 26 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

Rebido em
29/11/19
PRETETURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Leonice Silveira
Auxiliadora